



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG

CEP: 35930-198 - Telefone: 31 3851-1770 - Fax: 31 3851-6502

secgeral@camunijm.mg.gov.br

www.camunijm.mg.gov.br



RESOLUÇÃO 383, DE 8 DE MAIO DE 2002.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, relativas ao exercício de 1999.

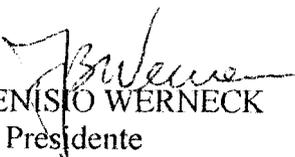
O Presidente da Câmara, Vereador José Benísio Werneck.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, exercício de 1999, que receberam Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 8 de maio de 2002.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
Presidente


DORINHA MACHADO
1ª Secretária